

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°001/2024
Processo N°001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online), com inclusão de equipamentos para cobertura das sessões ordinárias, extraordinárias, solene, especiais e demais eventos realizados pela Câmara Municipal da Aliança.

Proponente: ISLAN DE SOUZA FARIAS PUBLICIDADE E COMUNICACAO inscrita no CNPJ nº 40.333.397/0001-58.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses.

Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Câmara Mun. da Aliança

Aliança/PE, 02 de fevereiro de 2024.